

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 11/2021

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Requalificação do Parque de Estacionamento (Praia do Osso da Baleia, acesso e circuitos pedonais) – Proc. n.º 63/2020, no valor de € 374.269,20.-----

-----Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo [redacted] [redacted], Oficial Público, nomeado por despachos de 29 de outubro de 2013 e 27 de janeiro de 2021, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, [redacted], natural de [redacted], residente na cidade de [redacted], na [redacted] [redacted], n.º [redacted], Cartão de Cidadão número [redacted], que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: [redacted], portador do Cartão de Cidadão número [redacted] válido até 27 de dezembro de 2021, que outorga em representação da firma Veirabar, Lda., NIF 501 618 406, com sede na Rua Soares dos Reis, n.º 91, freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, concelho de Vila Nova de Gaia, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas

1 número 71809 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, as 8.^a e 9.^a
2 subcategorias, da 2.^a categoria, ambas classe 3.-----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 501618406, válida até 07 de
5 setembro de 2021, bem como, procuração datada de 17 de dezembro de 2020,
6 documentos que ficam anexos a este instrumento;-----

7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
9 cidadão, acima mencionado.-----

10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
12 de 27 de novembro de 2020, mediante prévia realização de concurso público e
13 após o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal
14 adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 11 de dezembro de
15 2020, à representada do segundo outorgante, a empreitada de "Requalificação do
16 Parque de Estacionamento (Praia do Osso da Baleia, acesso e circuitos
17 pedonais)" – Proc. n.º 63/2020, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de
18 preços unitários, em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de
19 Concurso, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas
20 que serviram de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados
21 pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do
22 qual ficam a fazer parte integrante;-----

23 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de trezentos e setenta e
24 quatro mil duzentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos (€ 374.269,20), que
25 não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

1. 2/3

1 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e vinte
2 (120) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da
3 data da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a
4 aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta
5 última data seja posterior;-----

6 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
7 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
8 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
9 contratual; -----

10 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
11 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
12 quinquénio 2021-2025 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

13 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
14 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
15 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
16 Caderno de Encargos;-----

17 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 04,
19 número 05, com o compromisso número 3774/2020, por onde tem cabimento
20 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
21 respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
22 obrigação a que se refere;-----

23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
24 Código dos Contratos Públicos; -----

25 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo

1 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
3 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
4 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

5 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
6 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

7 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
8 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
9 legislação subsidiária. -----

10 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é
11 designado gestor do contrato [REDACTED] engenheiro civil, titular
12 do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com domicílio profissional no Largo do Cardal,
13 em Pombal.-----

14 -----14- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos
15 previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se
16 procedeu aos esclarecimentos às peças do procedimento, bem como, ao
17 suprimento dos erros e omissões, conforme despacho do Presidente da Câmara,
18 datado de 14 de outubro de 2020, ratificado pelo Órgão Câmara, em 30 do
19 mesmo mês e ano.-----

20 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

21 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
22 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
23 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
24 integrante e atrás citados.-----

25 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

1 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada
3 pela Câmara Municipal, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em
4 11 de dezembro de 2020.-----

5 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
6 que ficam arquivados:-----

7 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 11 de
8 janeiro de 2021, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
9 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia - 3, em 09 de
10 fevereiro de 2021, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
11 Constituição da caução, no valor de dezoito mil, setecentos e treze euros e
12 quarenta e seis cêntimos (€ 18.713,46), como garantia pelo cumprimento do
13 contrato, correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação, por meio de
14 guia de depósito, efetuado em 02 de fevereiro de 2021, na agência da Caixa
15 Crédito Agrícola Mutuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL, com sede no
16 Largo da Devesa, em Penafiel; Certificado do Registo Criminal da firma com o
17 Código de Acesso e723-286f-58e8-6b82f, válido até 31 de março de 2021;
18 Certificado do Registo Criminal do seu representante com o Código de Acesso
19 [REDACTED], válido até 31 de março de 2021.-----

20 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
21 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
22 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
23 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

24 _____
25 

Vincent J. Adams

Registado sob o n.º 11, em 10/02/2021.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25